



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 207/2018.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Suspender as férias regulares da servidora Cacilda Alves da Costa, a partir do dia 22 de outubro de 2018, pela demanda de serviços, devendo a mesma compensar o restante do seu período de férias oportunamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 19 de outubro de 2018.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS  
Vice-Presidente